

### 3º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS NO ITEM

#### GASOLINA COMUM



De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Getulio Vargas S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO LARANJAL - EPP**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:03.632.410/0001-43 com sede na Avenida Paraná 462 Centro Laranjal – PR, neste ato representado por sua sócia Gerente, Sueli Schuelter Valle, portador do RG nº4.148.500-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 699.869.009-00, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 017/2019, Pregão Presencial n. 013/2019, bem como lei 8.666/93.

**Art. 1º** – Fica Aditivado o presente contrato de fornecimento referente ao pregão presencial 013/2019 em relação a Gasolina Comum, nos termos do requerimento entabulado pela contratada, parecer jurídico além da manifestação do chefe do executivo.

**Art. 2º** – Ficam reajustados os valores da seguinte forma:

Paragrafo Primeiro – o item gasolina comum passara a ter valor de R\$ 4,48 (Quatro Reais Quarenta e Oito Centavos) por litro.

**Art 3º** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 18 de junho de 2019.

  
**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal



*Arlei Ghuelter Vall*

**AUTO POSTO LARANJAL LTDA EPP**

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: